

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**  
**EDITAL Nº 019 /2019 – PSS - LEI AUTORIZATIVA 6.553/18**

**O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA** os candidatos do Processo de seleção, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **13 de abril de 2019**. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

**SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 077/18-LEI Nº 6.553/18**  
**EDUCADOR SOCIAL**  
**CLASSIFICAÇÃO**

52º CRISTIANE SOUZA PINTO  
53º ENAURA DA SILVA  
54º DANIELA MAIA DA FROTA ZIGLIA  
55º ROSAMAR OLIVEIRA DUARTE  
56º KETI SANARA COSTA MOREIRA  
57º MIRIAM RAQUEL PERES MORALES  
58º MARI LUCI RUBIRA MARTINS  
59º ADRIANA COSEGLIO DIAS  
60º CATIA ROSANE DOS SANTOS RODRIGUES  
61º PATRICIA CARVALHO SILVEIRA  
62º JAQUELE RIBEIRO NUNES  
63º ELIANA MENEZES DE SOUZA

Pelotas, 22 de março de 2019.

**TAVANE DE MORAES**  
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

**ABEL ABREU DOURADO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Ebertom Ricardo Barboza da Silva  
**Código Identificador:6F354FB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/03/2019. Edição 2522  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>